

SUMÁRIO

- Procedimento Concursal para constituição de Bolsa de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional no Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE, em regime de contrato individual de trabalho (termo certo, incerto ou sem termo)

AVISO 2020

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

1 – Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE, de 09 de abril de 2020, se encontra aberto por 10 dias úteis a partir de 28 de abril a 13 de maio de 2020, concurso para constituição de Reserva de Recrutamento para a categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato individual de trabalho (termo certo, termo incerto e sem termo), pela remuneração base legalmente estabelecida para a carreira de Assistente Operacional correspondente a 35 horas de trabalho semanais, em regime de trabalho por turnos.

O prazo de validade da presente Reserva de Recrutamento é de 24 meses a partir da publicitação da lista de classificação final.

A partir da publicação da lista de classificação final a Bolsa de Recrutamento anterior, ficará sem efeito.

2 – O conteúdo funcional dos lugares a ocupar é o previsto no código de trabalho dos trabalhadores da função pública, para a categoria de assistentes operacionais.

3 - Local de Trabalho - Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE (Unidade de Aveiro, Águeda e Estarreja).

4 - Requisitos obrigatórios de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor das habilitações literárias obrigatórias legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;

- b) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- c) Ter disponibilidade imediata para o exercício das funções a que se candidata.

5 - FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

5.1 – **Preenchimento do formulário eletrónico** disponibilizado no sítio

<http://www.chbv.min-saude.pt/candidaturas/recrutamento-de-assistentes/>

5.2 – Anexar no formulário a seguinte documentação em PDF:

- a. Currículo Vitae Modelo Europeu rubricado, assinado, datado e até 4 páginas;
- b. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c. Declaração da Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional*

* 1. Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no CHBV estão dispensados de apresentação da declaração de tempo de exercício profissional referente a estes períodos.

Requerimento de admissão conforme modelo inserido (PDF) no sítio no formulário candidatura.

Notas: No dia da entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e o recibo comprovativo da candidatura e o cartão de cidadão. A entrevista irá realizar-se por vídeo conferência de acordo com a al.) d), artigo n.º 4.º Despacho n.º 2836-A/2020. No caso de suspensão do referido Despacho a entrevista será presencial.

5.3 - **Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.**

5.4- As listas de candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no sítio do CHBV e no placard do SGRH –Aveiro.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a **falta de assinatura e rubrica** no currículo implica a não admissão ao processo de recrutamento.

6 - Método de seleção processa-se em duas fases subsequentes, primeiro **Avaliação Curricular** e, posteriormente, **Entrevista Profissional**.

6.1 -**Avaliação Curricular (AC)**

Habilitação Literária de base, devidamente comprovada (HL);

Experiência Profissional (EP);

Formação Profissional (FP).

Para cada um dos critérios referidos nesta alínea, o Júri deliberou atribuir os valores de uma escala de 0 a 20 valores, conforme grelha da Avaliação Curricular.

- *(HL) Habilitações Literárias:*
 - ✓ Até ao 9º Ano – 17 valores;
 - ✓ 10º Ano e 11º Ano – 18 valores;
 - ✓ 12º Ano – 20 valores;
- *(EP) Experiência Profissional: (Considera-se apenas a experiência profissional em unidades prestadoras de cuidados de saúde – na prestação de cuidados)*
 - ✓ Sem experiência profissional e base para todos os candidatos – 10 valores;
 - ✓ Com experiência nas funções definidas no ponto dois do aviso de abertura – 0,5 valores por cada mês até ao limite de 10 valores.
- *(FP) Formação Profissional (por entidade creditada)*
 - ✓ Sem formação e base para todos os candidatos – 10 valores;
 - ✓ Com curso de formação profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, conferido por entidade formativa de idoneidade formativa devidamente comprovada – 5 valores;
 - ✓ Formação contínua em áreas de saúde relevantes para a prestação de cuidados – 0,2 valores por cada hora de formação até ao máximo de 2 valores;
 - ✓ Estágios profissionais contemplando as funções definidas no ponto dois do aviso de abertura a que se candidata > 200h – 3 valores.

A nota da Avaliação Curricular (AC) obtém-se pela média aritmética das pontuações atribuídas a cada um dos critérios de apreciação:

$$AC = \frac{(HL + 3EP + 4FP)}{8}$$

Nota: Só serão admitidos à Entrevista os candidatos que obtiveram a nota igual ou superior a 10 valores de avaliação curricular.

6.2 - **Entrevista Profissional (E)**: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. **(a entrevista irá realizar-se por vídeo conferência de acordo com a al.) d), artigo n.º 4.º Despacho n.º 2836-A/2020. No caso de suspensão do referido Despacho a entrevista será presencial)**

Para a entrevista profissional (E) de seleção, o Júri deliberou eleger os critérios que se enunciam:

- Conhecimento das funções de Assistente Operacional (F);
- Perfil para o desempenho das funções (P);
- Disponibilidade e Motivação para o exercício das funções e prestação de trabalho em regime de turnos (D);
- Com o primeiro critério o Júri pretende avaliar os conhecimentos dos candidatos acerca das funções a desempenhar na categoria a que se candidatam (F);
- Com o segundo critério (P), o Júri visa avaliar o perfil evidenciado pelo candidato para os requisitos necessários ao bom desempenho das funções que deverá exercer como Assistente Operacional;
- Com o terceiro critério (D) o Júri pretende avaliar a disponibilidade e a motivação evidenciadas pelo candidato:
 - para a resolução de situações imprevistas que requeiram a sua urgente apresentação na instituição para prestação de trabalho - (continuidade de turno ou turno extra-horário);
 - para o desempenho das funções a que se candidata em qualquer serviço da Instituição.

6.3 - Júri deliberou, ainda, pontuar cada um dos critérios da entrevista com os valores de uma escala de 0 a 20, conforme grelha da Entrevista.

6.4 - A nota final que recai sobre a entrevista (E) obtém-se pela média aritmética das pontuações, atribuídas a cada um dos critérios de apreciação:

$$E = \frac{(F + P + D)}{3}$$

7 – Classificação final (CF) – Resultará da média aritmética ponderada da avaliação curricular e entrevista profissional, expressa da seguinte forma:

Classificação Final (CF):

A nota final relativa à classificação final (CF), obtém-se pela média ponderada das pontuações, atribuídas a cada um dos critérios de apreciação:

$$CF = \frac{(AC + 2E)}{3}$$

8 - Por último o Júri deliberou que nos casos de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios, de acordo com a sua ordem:

- a) Pontuação mais elevada na Entrevista sendo a nota considerada até às milésimas;
- b) Pontuação mais elevada na Formação profissional;
- c) Pontuação mais elevada na Experiência Profissional;
- d) Habilitações literárias mais elevadas.

$$CF = \frac{AC + 2E}{3}$$

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

E=Entrevista

9 – As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no sítio do CHBV e no placard do SGRH –Aveiro:

<http://www.chbv.min-saude.pt/candidaturas/recrutamento-de-assistentes/>

9 – Calendarização previsional do processo do concurso:

9.1 – Elaboração e publicação da lista de candidatos admitidos ao Concurso para Bolsa de Recrutamento - 5 dias úteis;

9.2 – Realização da avaliação curricular e entrevista – 20 dias úteis;

9.3 – Publicação da lista de classificação final – 5 dias úteis, após o término do período previsto no ponto 9.2;

10 - Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o CHBV, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 - Composição do júri:

Presidente

Maria Emília Rodrigues Prudente Enfermeira, Gestora do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

Vogais Efetivos:

1º- Adília Rodrigues da Costa, Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

2º- Fernando Manuel Figueiredo Marques Encarregado operacional do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

Vogais Suplentes:

1º- António Fernando Silva Garrido, Enfermeiro Gestor do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

2º- Maria Isabel de Almeida Cerveira Lima Bolhão- Enfermeira Especialista em funções de Gestão do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

O presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro -vogal efetivo.

Aveiro, 23 de abril de 2020

O Júri